

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso ALIM-M-24-29 – Lista Final

APROVADA

Sem candidatura aprovada

EXCLUÍDAS

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
ALIM-M-24-29	Food4Sustainability - Associação para a inovação no alimento sustentável	DGS-M-24-29-1	S ² - Sabor a Saúde	45,45% - 1,36

Motivo: O projeto, não obstante, estar de acordo com objetivos do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, apenas parcialmente mostra coerência com as prioridades apresentadas no Aviso de Abertura.

Considera-se que a proposta apresentada não apresenta um carácter inovador, nem permite dar resposta às necessidades atuais da oferta alimentar em meio escolar, pelo que não apresenta um potencial para gerar valor acrescentado.

Da análise técnica destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e da análise do Curriculum Vitae do coordenador constata-se que tem formação, mas não tem experiência técnica adequada às funções. No que respeita, aos restantes elementos da equipa técnica, considera-se que o facto de um dos elementos fundamentais, a Nutricionista, ainda ser a contratar e terem apresentado um perfil muito sumário, inviabiliza uma avaliação global da adequação do perfil da equipa técnica às intervenções a desenvolver.

O enquadramento teórico e a identificação das necessidades/problemas evidencia falta de informação relativamente às necessidades associadas à oferta alimentar em meio escolar, originando uma fundamentação insuficiente. Também não é fornecida informação suficiente e coerente na caracterização quantitativa e qualitativa do grupo-alvo e das escolas a abranger. É exemplo, a discrepância entre o número de escolas definidas pelos Municípios (45), as escolas referidas no texto (29 e 30) e o nº de escolas elencadas e a atingir nos objetivos (30).

A candidatura evidencia uma adequação dos objetivos específicos, mas, na sua maioria, não são descrições específicas e mensuráveis dos resultados pretendidos com a intervenção. No que concerne às metodologias de intervenção e respetivas atividades, carecem de inovação e poderiam ser descritas de forma mais clara e precisa de forma a possibilitar uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia. Pretendia-se uma

proposta de intervenção diferente das abordagens tradicionais, considerando o financiamento considerável, e esperava-se maior capacidade de mobilização de toda a comunidade educativa. Especificamente, propõe-se várias atividades para atingir objetivos, ainda que pertinentes, secundários e desviados da principal finalidade de contribuir para a capacitação do staff dos refeitórios e bufetes escolares para a oferta de uma alimentação saudável, saborosa e apelativa. Por exemplo, mais do que aferir o aumento de conhecimentos relativos às técnicas culinárias do staff dos refeitórios e bufetes escolares, pretendia-se o desenvolvimento de ações que contribuíssem para o aumento das competências dos colaboradores.

Mais ainda, destaca-se que a análise da modificação da oferta alimentar nos refeitórios e bufetes escolares e a avaliação da adesão das crianças e adolescentes às alterações a implementar não foi adequadamente considerada nos objetivos, ações e metodologias definidos no projeto, não estando por isso alinhado com os objetivos no Aviso de Candidatura.

É definido um plano de monitorização e avaliação com indicadores, métodos e instrumentos adequados, mas alguns indicadores são pouco ambiciosos.

As parcerias são pertinentes e adequadas, apresentam cartas de intenção de participação com os Municípios, onde são definidas as escolas que vão envolver, mas não estão devidamente documentadas.

Salientamos que, é imprescindível que as parcerias figurem de forma clara e protocolada, para assegurar a recetividade, a durabilidade e a fiabilidade que se pretende que os diferentes atores envolvidos assegurem, ao serem implicados.

Quanto ao orçamento proposto, são apresentados custos adequados em mais de 50% das rubricas, apesar de se necessitar de informação complementar para perceber a razoabilidade dos valores apresentados. Nomeadamente, apresentam um nº muito elevado de Km alocados à Coordenadora e ao Chef. que carece de melhor clarificação.

No que diz respeito aos valores de remuneração da equipa, são seguidos os critérios do estabelecido em regulamento financeiro.

Em síntese, esta candidatura não responde de forma satisfatória a todos os requisitos do concurso tendo obtido a classificação de 45,45% - 1,36 não atingindo pontuação favorável, ou seja, igual ou superior a 1,5. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
ALIM-M-24-29	CoimbraMaisFuturo - CMF - Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra	DGS-M-24-29-2	Formaç@o.COME	30,1% - 0,9

Motivo: A candidatura está enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, mas só parcialmente é coerente com as prioridades estabelecidas no aviso de abertura

Da análise técnica destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção, mas é de salientar que, a formação da coordenadora não é a mais adequada, tendo em conta a área de intervenção, e que a constituição da equipa é diminuta face à dimensão do projeto.

Evidencia-se ainda, a falta de informação com dados de nível local, no que diz respeito ao enquadramento teórico e à identificação das necessidades/problemas, o que origina uma

fundamentação insuficiente. Também carece de informação suficiente na caracterização quantitativa e qualitativa do grupo-alvo e das escolas a abranger.

Os objetivos são insuficientes e pouco ambiciosos.

Quanto às estratégias e as atividades, não há clareza na sua descrição e respetivos conteúdos, só parcialmente são coerentes com as dimensões concetuais constantes do Aviso de Abertura e carecem de inovação. Pretendia-se uma proposta de intervenção diferente das abordagens tradicionais, considerando o financiamento considerável, e esperava-se maior capacidade de mobilização de toda a comunidade educativa.

Apesar de referirem expressamente a elaboração de um referencial de formação e de um programa de formação, apresentam parca informação relativamente à metodologia e ao seu conteúdo, considerando que este deverá ser um documento técnico a nível nacional.

É definido um plano de monitorização e avaliação com indicadores, métodos e instrumentos adequados, mas com alguns indicadores de resultado quantificados de forma confusa, dificultando a aferição dos resultados alcançados com a implementação do projeto e quais as mudanças verificadas nos beneficiários do projeto.

No que diz respeito às parcerias, uma das parcerias não tem associada documentação comprovativa, relativamente às restantes parcerias foram apresentadas cartas de apoio e participação, mas não há uma descrição detalhada relativamente aos contributos nem estão devidamente documentadas. No entanto, consideramos que são manifestamente insuficientes, dado a tipologia de intervenção e de forma a garantir a sustentabilidade do projeto, deveriam ter sido contempladas parcerias com as escolas.

As despesas consideradas no plano orçamental proposto, estão sumariamente descritas e algumas carecem de informação complementar, não permitindo aferir a sua razoabilidade.

É apresentada uma proposta de cofinanciamento, os valores de remuneração solicitados estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar e é ainda apresentada uma proposta de sustentabilidade, ainda que apenas preveja ganhos em autonomia técnica.

Por último, refere-se que a candidatura apresenta um projeto sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados.

Em síntese, esta candidatura não responde de forma satisfatória a todos os requisitos do concurso tendo obtido a classificação de 30,1% - 0,9, não atingindo pontuação favorável, ou seja, igual ou superior a 1,5. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
ALIM-M-24-29	Associação Natureza Portugal	DGS-M-24-29-3	Escol(h)a Saudável	34,14% - 1,02

Motivo: A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, mas só parcialmente é coerente com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Considera-se que a proposta apresentada não apresenta um carácter inovador, nem permite dar resposta às necessidades atuais da oferta alimentar em meio escolar, pelo que não apresenta um potencial para gerar valor acrescentado. Pretendia-se uma proposta de intervenção diferente das abordagens tradicionais, considerando o financiamento considerável, e esperava-se maior capacidade de mobilização de toda a comunidade educativa.

A fundamentação e o diagnóstico de situação e necessidades são muito imprecisos e difusos levando a que a pertinência deste projeto não esteja devidamente clarificada.

Da análise dos Curricula Vitae dos elementos equipa técnica do projeto, constata-se uma

carência de formação e reduzida experiência de grande parte da mesma nas áreas específicas deste concurso, resultando num insuficiente potencial para responder às necessidades identificadas e dificultando uma resposta consistente aos requisitos do concurso.

Os objetivos específicos, não estão tecnicamente bem definidos, não são descrições específicas e não são mensuráveis dos resultados obtidos com a intervenção, tratando-se de atividades inerentes à execução de um qualquer projeto, pelo que, não é possível aferir do seu grau de execução, nem a sua avaliação/monitorização ao longo do projeto.

As estratégias e metodologias de intervenção são pouco claras e descritas de uma forma vaga e pouco sistematizada.

As atividades não são descritas de uma forma clara e precisa nem descrevem os conteúdos pelo que não possibilitam uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia.

No plano de monitorização e avaliação, os indicadores de processo e de resultado são insuficientes e pouco específicos, impedindo uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia.

Mais ainda, o número de workshops de capacitação com staff dos refeitórios e bufetes escolares parece insuficiente para a duração do período de intervenção (1 workshop/escola em 12 meses de intervenção), não havendo indicação da duração nem dos conteúdos da formação. Sugere-se, para o futuro, que se reconsidere o número de sessões e de participantes por sessão de formação que garanta uma distribuição mais frequente, consistente e equitativa ao longo do período de intervenção definido, maximizando, assim, o potencial de aprendizagem e consolidação das competências e adquiridas.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização quantitativa e qualitativa, mas de uma forma sumária.

Quanto ao plano de monitorização e avaliação do projeto, evidencia-se uma difícil mensurabilidade do proposto tendo em conta que os indicadores de processo e de resultado são mal formulados, insuficientes e, alguns, inexistentes, evidenciando também alguma confusão entre indicadores de processo e de resultado. Os indicadores identificados como de resultado são, na prática, indicadores de processo, não permitindo aferir quais os resultados alcançados com a implementação do projeto e quais as mudanças verificadas nos beneficiários do projeto.

Na maioria dos indicadores, a informação constante do campo referente aos métodos e instrumentos de monitorização e avaliação, remete para as atividades e é omissa relativamente aos instrumentos que serão utilizados.

Quanto ao orçamento proposto, são apresentados custos adequados em menos de 50% das rubricas, dado que a informação é insuficiente para perceber a razoabilidade dos valores apresentados. No que diz respeito aos valores de remuneração da equipa, são seguidos os critérios do estabelecido em regulamento financeiro.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, as mesmas estão previstas, mas não há uma descrição detalhada relativamente aos contributos nem estão devidamente documentadas.

Em síntese, esta candidatura não responde de forma satisfatória a todos os requisitos do concurso tendo obtido a classificação de 34,14% – 1,02, não atingindo pontuação favorável, ou seja, igual ou superior a 1,5. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 6 de agosto de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Maria João Gregório

Membro Efetivo



Joana Carriço